



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO LP+LI N° 013/2019 - 2ª VIA

LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa **AVG EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS S/A, CNPJ 16.565.897/0001-30, Licença Prévia e Licença de Instalação concomitantemente, para atividade principal de lavra a céu aberto com tratamento a úmido – minério de ferro (Produção Bruta: 3.300.000 t/ano), enquadrada na DN COPAM nº 74, de 2004, sob o código A-02-04-6, DNPM: 831015/1994, 831016/1994, 807527/1972, 818387/1971 e 831501/99, Minério: Ferro, autorizando o início de sua implantação, de acordo com os planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas nas fases de sua implementação, localizada na LAT/X 43° 57 ' 15" LONG/Y 20° 16` 44", no Município de Sabará, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de **Nº 00151/1987/015/2013** e a decisão da Câmara de Atividades Minerárias - CMI, em reunião do dia 22/02/2019.**

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

SEGUNDA VIA EMITIDA PARA REGISTRAR A CONCESSÃO DE EFEITOS ÀS LICENÇAS CONCEDIDAS (LP E LI), NOS TERMOS DO ART. 26 DO DECRETO ESTADUAL Nº 47.383/2018, E EM ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL CONSTANTE NO PROCESSO Nº 0038261-42.2005.4.01.3800

QUE TRAMITA PERANTE A 15ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PARA FINS DE CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES, CONSIDERA-SE O TERMO INICIAL DOS PRAZOS A DATA DE CONCESSÃO DE EFEITOS ÀS LICENÇAS EMITIDAS, A SABER, 14/03/2022.

Validade da Licença Ambiental: 06 (seis) anos, com vencimento em 14/03/2028.

Belo Horizonte, 14 de março de 2022.

Fernando Baliani da Silva

Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-05-08-4	Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito	Material de reaproveitamento	1.000.000	t/ano
A-05-01-0	Unidade de Tratamento de minerais - UTM	Produção Bruta	3.300.000	t/ano
A-05-02-9	Obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas)	Área Útil	7	ha
A-05-04-5	Pilhas de rejeito/estéril	Área Útil	41,8	ha

A-05-05-3	Estradas para transporte de minério / estéril	Extensão	1,2	Km
A-05-06-2	Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção	Volume da Cava	7.000.000	m ³
E-05-02-9	Diques de proteção de margens de curso d água	Área Útil	3,0	ha
F-06-01-7	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação	Capacidade de Armazenamento	30	m ³
E-02-04-6	Subestação de energia elétrica	Tensão	0,1	ha



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Superintendente**, em 27/04/2022, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45615023** e o código CRC **CCA EFE97**.